









# INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA

# EDITAL 03-2023: 1ª OLIMPIADA LITERÁRIA DO IEMA NA MESORREGIÃO NORTE DO MARANHÃO (OLIEMA)

O Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IEMA, instituição vinculada à Secretaria de Estado da Educação do Maranhão - SEDUC, no uso de suas atribuições legais e através do incentivo promovido pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, seguindo diretrizes emanadas do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT e apoio do Serviço Social do Comércio – SESC e da Procuradoria Geral do Maranhão – PGE, torna público o presente Edital para lançamento da 1ª OLIMPIADA LITERÁRIA DO IEMA NA MESORREGIÃO NORTE DO MARANHÃO (OLIEMA), organizada pelo IEMA Pleno (IP) São Luís, Centro.

O edital tem como público específico estudantes regularmente matriculados no ensino médio dos seguintes IEMAs Plenos (que abrangem a Mesorregião Norte do Maranhão): Na cidade de São Luís – IEMAs Plenos São Luís (Centro), Rio Anil, Gonçalves Dias, Bacelar Portela, Tamancão e Itaqui Bacanga; nos demais municípios maranhenses, IP Axixá, IP Bacabeira, IP Cururupu, IP São Vicente Ferrer, IP Santa Helena, IP São Jose de Ribamar, IP Tutóia, IP Viana e IP Vargem Grande.

A OLIEMA é uma competição textual na categoria de **conto** com a temática que envolve a Cultura Popular das comunidades onde as escolas envolvidas estão inseridas.

As submissões dos contos devem acontecer entre 08/05/2023 e 30/06/2023.

## 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A OLIEMA surge como estímulo da pesquisa científica, produção textual e engajamento literário, envolvendo estudantes e professores do Ensino Médio. Um evento regional, pensado em um contexto integrador, interdisciplinar e transdisciplinar, que pode envolver todas as áreas do conhecimento na busca de incentivar os alunos a produzirem textos, desenvolvendo narrativas no formato de **contos**, assim, mobilizando os IEMAs de 10 (dez) municípios do Maranhão.

## 2. DO OBJETIVO:

A OLIEMA visa promover a familiarização de alunos do Ensino Médio à iniciação científica, difundindo o conhecimento e técnicas de pesquisas sobre a Cultura Popular, fortalecendo a prática da escrita criativa e da produção textual.

#### 2.1 DOS OBJETIVOS ESPECIFICOS:

 a) Incentivar as atividades de Iniciação Científica Júnior (ICJr), para compreender a aplicação prática e a utilidade da Ciência para a sociedade, através da literatura, aproximando as escolas da comunidade, da sociedade e de sua cultura popular;















- b) Democratizar o acesso à produção literária feita dentro das escolas, contribuindo para a formação de novos leitores e escritores:
- c) Potencializar a participação das minorias (étnicas, de gênero, religiosas, de sexualidade, físicas, linguísticas, culturais, etc) na Ciência;
- d) Incentivar a reflexão saudável e criativa para a criação de contos, impulsionando a competição literária e a publicação de obras:
- e) Proporcionar a interdisciplinaridade e a multidisciplinaridade a partir das trocas de experiências entre estudantes, professores, mestres e mestras da cultura em sua localidade.

## 3. CRONOGRAMA

AÇÕES	PRAZOS
Divulgação do Edital da OLIEMA e apresentação do Projeto Integrador Cultura Popular na Olimpíada Literária IEMA 2023 (APÊNDICE I)	25/04/2023
1ª etapa: Inscrição on-line com anexação dos textos de cada escola participante: Conto inédito de até 3 (três páginas)	15/05/2023 até 30/06/2023
2ª etapa: Atribuição de notas / Seleção dos CONTOS	03/07/2023 até 04/08/2023
3ª etapa: Resultado parcial	11/08/2023
4ª etapa: Resultado final	16/08/2023
5ª etapa: Premiação da 1ª Olimpíada Literária do IEMA na Mesorregião Norte do Maranhão - OLIEMA	22/08/2023 (Dia do Folclore)
6ª etapa: Publicação do Livro de Contos	29/09/2023
7ª etapa: produção e entrega dos artigos científicos dos bolsistas	05/10/2024

#### 4. DOS PARTICIPANTES

Os estudantes participantes deverão estar, obrigatoriamente, matriculados em um dos IEMAs Plenos da Mesorregião Norte do Maranhão cursando o 1º e, ou, 2º ano do ensino médio. Já os alunos da 3ª série poderão participar da OLIEMA, porém não poderão concorrer às bolsas, em virtude de serem alunos concluintes do Ensino Médio, não permanecendo até 2024 para as produções dos artigos científicos.

## 5. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para a 1ª OLIMPIADA LITERÁRIA DO IEMA NA MESORREGIÃO NORTE DO MARANHÃO (OLIEMA) serão realizadas exclusivamente no site do evento www.oliema.br. Em nenhuma hipótese as inscrições serão feitas por e-mail, correspondência ou qualquer outra forma de comunicação.













- 5.1 O professor responsável, na IP, pelo Núcleo de Pesquisas e Olimpíadas do Conhecimento (NPOC), atuará na comunicação entre a Comissão Organizadora da OLIEMA (<a href="https://www.oliema.br">www.oliema.br</a>), a escola e o estudante;
- 5.2 Os **contos** deverão ter autoria de apenas um (a) aluno (a) por texto;
- 5.3 O conto deverá ser inédito, criado pelo (a) aluno (a), seu texto deverá ser digitado, em fonte TIMES NEW ROMAN e ter o tamanho máximo de 3 (três) laudas, com espaçamento 1,5, margem esquerda e superior de 3 cm, direita e inferior de 2 cm, enviado em arquivo no formato WORD.
- 5.4 O estudante fará sua inscrição e, ao final do processo, será enviado um comprovante de confirmação via e-mail. A Comissão Organizadora não se responsabiliza pelo recebimento da mensagem pelo serviço de e-mail utilizado pelo usuário, que deverá checar filtros AntiSpam ou outros que impeçam seu recebimento;
- 5.5 Na elaboração de seu **conto**, **o estudante já deve especificar seu professor orientador**, que o acompanhará no processo de pesquisa durante a vigência das bolsas de pesquisa (12 meses).

## 6. ETAPAS DA OLIMPÍADA

A 1ª OLIEMA será constituída por sete etapas, todas as fases serão direcionadas para a produção literária e pela caracterização do tema Cultura Popular em toda sua abrangência e desdobramento.

- 1ª Etapa Apresentação do Projeto Integrador Cultura Popular na Olimpíada Literária IEMA 2023. Este projeto, APÊNDICE I deste Edital, foi idealizado como fonte norteadora para orientar os professores e professoras a abordarem o tema da Cultura Popular, incluindo-o no planejamento de suas aulas. O Projeto Integrador é uma ferramenta de ensino, dentre outras dos itinerários formativos, defendida pelo Novo Ensino Médio como instrumento de abordagem, pensado para ajudar os professores a criarem atividades temáticas que contribuirão no desenvolvimento das habilidades e competências propostas pela Base Nacional Comum Curricular BNCC (BRASIL, 2018) e tem como objetivo tornar a aprendizagem mais concreta, conectando diferentes componentes curriculares e áreas de conhecimento a temas propostos e situações vivenciadas pelos estudantes em seu cotidiano.
- 2ª Etapa Inscrição on-line com recebimento dos contos, atentando ao item 5 deste edital.
- O aluno (a) deverá preencher a **ficha de inscrição** (**APÊNDICE II** deste edital) e enviar juntamente com o conto no site da OLIEMA. No ato da inscrição receberá uma numeração, única forma de identificação do (a) autor (a) na submissão de seu texto.
- **3ª Etapa -** Nesta etapa os textos passarão por uma comissão avaliadora, para atribuição de notas e classificação dos **contos** (**conforme item 7**), onde **cada texto** será ser lido, avaliado e pontuado, por 3 (três) especialistas, de modo a garantir imparcialidade e idoneidade à competição.
- 4ª Etapa O resultado (parcial e final) será publicado no site da OLIEMA, após o processo de classificação, que levará em consideração a **nota** ((média entre as 3 (três)















dos avaliadores)), priorizando a pessoa com deficiência e, ou, a mulher, conforme item 7.1 deste edital.

A classificação demandará as posições de mérito de cada participante e indicará a distribuição das bolsas, troféus, medalhas e a quantidade de contos a serem publicados.

5ª Etapa - PREMIAÇÃO: Serão premiados 80 (oitenta) contos e cada autor (a) irá se comprometer em seguir com o aprofundamento de uma pesquisa sobre um objeto da Cultura Popular, conforme a linha de pesquisa descrita no item 9. pesquisadores receberão uma bolsa de Iniciação Científica Júnior (ICJr) por 12 (doze) meses, cabendo aos mesmos comprometimento e dedicação para a produção de um artigo científico.

Os 5 (cinco) primeiros colocados receberão troféus e os 80 (oitenta) premiados receberão medalhas da OLIEMA, bolsas de Iniciação Científica e ainda terão seus contos publicados.

A cerimônia de entrega dos troféus e medalhas será feita no IEMA Pleno São Luís, no dia 22 de agosto, Dia do Folclore.

6ª Etapa - Publicação do Livro de Contos.

A classificação dos premiados também limitará a quantidade de contos compilados que estarão na publicação do livro, até atingir um quantitativo de 300 páginas.

7ª Etapa - Produção e entrega dos artigos científicos dos bolsistas, referente ao período de vigência das bolsas.

## 7. DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

## 7.1 Comissão Julgadora:

O julgamento das obras competirá à Comissão Julgadora, que será formada por membros com comprovada vinculação com a escrita literária, na forma de publicações feitas por eles em formato virtual ou físico (livros em qualquer categoria literária e/ou artigos). Também será formada por professores Licenciados em Letras, que lecionem Língua Portuguesa, Literatura ou Redação, interessados em contribuir com a Comissão, quando emitiremos aos mesmos, certificação de 120 (cento e vinte) horas pela atividade exercida.

A formação da Comissão Julgadora será feita mediante chamada pública emitida no site do IEMA e da OLIEMA, onde os membros deverão atender aos critérios elencados acima, comprovando-os através de documentação válida anexada no ato de sua inscrição (Registro Geral, CPF, Comprovante de Residência, Certificado de Graduação emitido em Instituição reconhecida pelo MEC e, ou, entrega de comprovação de publicações literárias já realizadas pelos (as) mesmos (as)).

Os membros da Comissão Julgadora não terão acesso aos dados dos autores dos contos, os mesmos ao realizarem suas inscrições, gerarão um número que acompanhará seu conto e sua ficha de inscrição, junto à referida Comissão. Por tanto, a Comissão poderá ser formada tanto por professores do IEMA, quanto por















profissionais sem vínculo com a Instituição, mas que atendam aos critérios já estabelecidos para esta composição.

#### 7.2 A Inclusão social:

Um percentual mínimo de 30% (trinta por cento) das bolsas ICJr deve ser destinado a meninas, de modo a despertar a vocação e aumentar a inserção desse público em carreiras ligadas à ciência, tecnologia e inovação. Um percentual mínimo de 10% (dez por cento) das bolsas ICJr deve ser destinado a pessoas com deficiência, conforme definidas no art. 2º da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, de modo a despertar a vocação, garantir a inclusão e aumentar a inserção desse público em carreiras ligadas à ciência, tecnologia e inovação.

Este evento tem um caráter de atuação democrática, pois possibilita a participação de todos os alunos e alunas da Mesorregião Norte do Maranhão, matriculados em algum dos IEMAs Plenos participantes. Assim, incentiva e potencializa a participação das mulheres na produção do conhecimento e da expressão de ideias, além visar o empreendedorismo científico e a Inovação Tecnológica, para que desenvolvam suas habilidades e acrescentarem experiências na sua carreira profissional. Outro ponto fomentador para esta atividade é a inclusão social, de alunos com deficiência, uma expertise da Rede IEMA, que atua ativamente no fomento do acesso de todos no ambiente escolar, em uma educação com acompanhamento especializado para os alunos com deficiência auditiva, visual, de mobilidade e com transtorno do espectro autista.

## 7.2 A avaliação dos contos:

A avaliação dos contos seguirá os critérios contidos no ANEXO I deste edital. A comissão utilizará uma ficha de avaliação padronizada, conforme o APÊNDICE III que a comissão avaliadora atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez), seguindo os seguintes critérios: adequação ao tema proposto; originalidade e criatividade; clareza e coesão; elementos estruturais da narrativa curta; desenvolvimento das ideias; ortografia, pontuação, gramática e estilo.

### 7.3 A classificação dos bolsistas

Serão classificados os estudantes que obtiverem melhor desempenho de notas e que atendam ao percentual do item 7.1, que se refere à inclusão social.

Serão premiados com Bolsas de ICJr os estudantes que atenderem a todos critérios estabelecidos neste edital, recebendo os troféus, medalhas e com seus contos publicados no livro: Contos da Cultura Popular na Mesorregião Norte do Maranhão.

## 8. AS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA NOS 12 MESES DE PESQUISA

a) Cumprir integralmente todas as atividades previstas no plano de trabalho do bolsista de durante a vigência da bolsa;



Década Internacional para os Afrodescendentes (2015-2024) Década Internacional Água para o Desenvolvimento Sustentável (2018-2028)











- b) Encaminhar os relatórios do projeto de ICJr, sobre o andamento de sua pesquisa, nos prazos previstos (MENSAL);
- c) Realizar uma pesquisa seguindo o tema trabalhado: a Cultura Popular;
- d) Elaboração um artigo científico.

### 9. LINHA DE PESQUISA DOS BOLSISTAS

Os bolsistas desenvolverão seus projetos de pesquisa na respectiva linha de pesquisa:

A Cultura Popular do Estado do Maranhão em suas mais variadas manifestações artísticas, seus costumes, tradições passadas de geração em geração, resultando na construção de nossa identidade, o que se reflete através das nossas lendas, culinária, danças, músicas e literatura.

## 10. APÊNDICES E ANEXOS:

<u>APÊNDICE</u> I (Projeto Integrador)

APÊNDICE II (ficha de inscrição)

APÊNDICE III (ficha de avaliação)

ANEXO I (critérios de avaliação dos textos)

